

De: Licenciamento Sul de Minas/SISEMA
Para: tamirisappaiva@gmail.com

Data: Sexta-feira, 15 De junho De 2018 04:06 PM
Assunto: Protocolo: 15325147/2018 - Empreendimento: SSA SOLUÇÕES AUTOMOTIVOS EIRELI

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi INDEFERIDA por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar o procedimento, com a emissão de novo DAE, uma vez que:

O DAE apresentado não está de acordo com Manual de emissão de DAE, sendo que está com preenchimento incompleto.

Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

Obs.: Conforme contato telefônico, obtendo a certidão simplificada da JUCEMG (comprovando a condição de MICRO EMPRESA), não será necessário emitir novo DAE.

*Atenciosamente,
SUPRAM SM*